



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	02

Atos da Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 061/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nos órgãos e entidades da administração direta do município no dia 21 de novembro de 2025, data que sucede o feriado nacional para a celebração do Dia Nacional da Consciência Negra e Zumbi dos Palmares.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que por sua natureza, não podem ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO

AVISO DE DEMANDA Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de

preços para:

Objeto: Prestação de serviços de roçagem manual, varrição, poda leve de arbustos, retirada de resíduos vegetais e reorganização dos canteiros da Praça Salatiel Correia.

Quantidade de vagas: 02 (dois) prestadores de serviços, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos a contar da autorização de serviços.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 17 de novembro de 2025.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO

AVISO DE DEMANDA Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de adubação, replantio de mudas enfraquecidas, reorganização interna dos canteiros, retirada manual de ervas invasoras, irrigação complementar e manutenção das espécies nativas no Viveiro Municipal da Aldeia Manoel Alves.

Quantidade de vagas: 02 (dois) prestadores de serviços, com ramo de atividade de serviços de poda.

Prazo de execução: 09 (nove) dias corridos a contar da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.



Itacajá, 17 de novembro de 2025.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

Atos da Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ – TO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Processo nº 029/2025: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças, em máquinas e equipamentos utilizados no Laboratório Municipal de Itacajá-TO. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018//2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025, em favor da empresa: THAINAN HENRIQUE ALVES XAVIER - ME, CNPJ nº 50.304.273/0001-06; e homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacaja 13/11/2025

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA

Gestor do FMS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 019/2025 “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças, em máquinas e equipamentos utilizados no Laboratório Municipal de Itacajá-TO. Com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da

Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Ordenador de Despesas Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa: THAINAN HENRIQUE ALVES XAVIER - ME, inscrita no CNPJ: 50.304.273/0001-06, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa: THAINAN HENRIQUE ALVES XAVIER - ME, inscrita no CNPJ: 50.304.273/0001-06 não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa: THAINAN HENRIQUE ALVES XAVIER - ME, inscrita no CNPJ: 50.304.273/0001-06, com sede localizada na, Rua Antônio Millhomem s/n Quadra 29 lote 12 sala 01 Cep. 77.059-018 Loteamento Bertaville Palmas – TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 18.100,00(dezoito mil, e cem reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 018/2025, visando o atendimento das necessidades do Laboratorio Municipal de Itacaja-TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: 07.01.10.302.2704.2.176-3.3.90.39 (Bloco de Custeio média alta complexidade- MAQ) ficha 525 Fonte 1600.0000

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 13 dias mês de Novembro de 2025.

Gustavo Guimaraes Paiva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 036/2025, DE 13 DE SETEMBRO DE 2025-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE Nº 037/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;



RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomeia o Servidor abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças, em máquinas e equipamentos utilizados no Laboratório Municipal de Itacajá-TO.

MAURILIO DA COSTA BARROS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá,
Estado do Tocantins, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

